



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

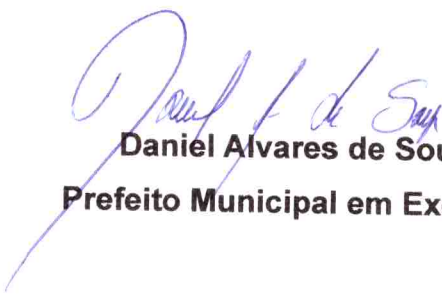
TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2026
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 24/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa CONSTRUTORA ARQUIMARX LTDA, CNPJ: 05.480.466/0001-55, para aquisição de matérias de construção para a realização das obras de reforma do clube de mães Boavistense na comunidade do Anexo C. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$12.252,60 (doze mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), o prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 24 de fevereiro de 2026.


Daniel Alvares de Souza.

Prefeito Municipal em Exercício.